

No dia 13 de novembro de 2024, o Conselho Municipal de Cultura se reuniu na Câmara de Vereadores de General Câmara, conforme estabelecido pelo decreto 123, para discutir a pauta relacionada à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Durante a reunião, contamos com a presença de senhor Fredi Camargo, nosso consultor contratado para a execução da PNAB. Ele apresentou ao conselho uma explicação detalhada sobre o funcionamento da PNAB, sua aplicação e os benefícios associados. Após sua explanação, alguns conselheiros destacaram a necessidade de apoio a certas entidades locais e discutiram possíveis formas de fomento. Logo depois houve o debate para a decisão do Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Com as ponderações entre a Administração e os membros do Conselho, definiu-se que o recurso de R\$ 68.330,06 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta reais e seis centavos) mais os rendimentos, ficarão assim empregados: 1 - R\$ 40.000 (quarenta mil reais) para oficinas culturais voltadas às crianças em horário complementar à escola; 2 - R\$ 18.330,06 (dezoito mil, trezentos e trinta reais e seis centavos) para fomento de ações culturais da setorial de tradicionalismo; 3 - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para manutenção de espaço cultural; e, 3 - os rendimentos para pagamento de serviço de consultoria técnica. Com essa pauta finalizada, encerramos a reunião, deixando os demais trâmites a cargo da consultoria. Nada mais havendo a constar, encerra-se a reunião e foi lavrada a

Presente ata assinada pelos presentes. General
camara, treze de novembro de dois mil e vinte
e quatro. Andrieten Reinheimer Moreira
de Oliveira / *[Signature]* / *[Signature]*
Miguel